PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

REQUERIMENTO Nº 008 /2025

RECEBIDO
APODI-RN, 07/03/2025
HORA: 16 h 40 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)

Requeiro a V. Exª, que ouvido o Plenário desta casa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Luis Sabino da Cosa Neto, Prefeito Municipal de Apodi/RN, para que sejam tomadas as providências legais quanto à implantação da coleta seletiva dos resíduos sólidos, lixos tecnológicos e eletrônicos, bem como seus descartes adequados na cidade de Apodi/RN, visando a preservação ambiental, a redução de impactos negativos ao meio ambiente e a promoção da sustentabilidade.

O VEREADOR ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, apresenta para deliberação soberana do plenário desta Casa, o seguinte requerimento:

CONSIDERANDO que a gestão adequada dos resíduos sólidos é essencial para a preservação ambiental e para a saúde pública;

CONSIDERANDO que a coleta seletiva contribui para a redução do volume de lixo descartado de forma inadequada, promovendo a reciclagem e o reaproveitamento de materiais;

CONSIDERANDO que o lixo tecnológico e eletrônico contém substâncias tóxicas que, quando descartadas de forma incorreta, podem contaminar o solo e os recursos hídricos;

CONSIDERANDO que diversas cidades brasileiras já implementaram programas eficazes de coleta seletiva, garantindo melhorias ambientais e gerando oportunidades de renda para catadores e cooperativas de reciclagem;

CONSIDERANDO que a implantação de um sistema adequado de coleta seletiva pode ser viabilizada por meio de parcerias com instituições públicas e privadas, além de incentivos governamentais voltados à gestão sustentável de resíduos;

CONSIDERANDO que a gestão eficiente dos resíduos urbanos melhora a qualidade de vida da população, reduzindo problemas de saneamento e poluição;

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecendo diretrizes para a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.936/2022, que regulamenta a Lei nº 12.305/2010, reforçando a necessidade da logística reversa e da destinação ambientalmente correta de resíduos tecnológicos e eletrônicos;

CONSIDERANDO a Resolução CONAMA nº 401/2008, que dispõe sobre a gestão ambientalmente adequada de pilhas e baterias, estabelecendo limites de metais pesados e diretrizes para o descarte seguro;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 574/2008, que dispõe Coleta seletiva e reciclagem de lixo no Município de Apodi.

CONSIDERANDO a recomendação nº 6952691 emitida pelo Ministério Público da Comarca de Apodi, onde foi dado o prazo de 60 (sessenta) dias, para que os resíduos sólidos urbanos do município sejam adequadamente dispostos em aterro sanitário licenciado,

Pelo exposto,

REQUEIRO AO PLENÁRIO, após cumpridas as formalidades regimentais, que esta Casa Legislativa encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte demanda: **implantar um sistema de coleta seletiva dos resíduos sólidos, lixos tecnológicos e eletrônicos, assegurando seu descarte adequado e promovendo um modelo de gestão ambientalmente responsável, sustentável e economicamente viável para a cidade de Apodi/RN.**

Palácio Manoel Antônio de Souza, 07 de março de 2025.

Antônio Laete Oliveira de Souza
Vereador - MDB

VEREADOR Laete
Câmara dos Vereadores | Setor 01 – Gabinete 01 | Apodi/RN – 59700-000
Tels (84) 9 9610-6346 | 3333 – 2138 | gabinete.laete@gmail.com